



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 07 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2410

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LEIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EDITAIS	06
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	06
DIVERSOS	07
Anexos	08

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3437, DE 02 DE JULHO DE 2026. (Projeto de Lei nº 60/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza a Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Penápolis - DAEP, a instituir o Plano Diretor de Macrodrenagem da Zona Urbana do Município de Penápolis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Diretor de Macrodrenagem, da Zona Urbana do Município de Penápolis é ferramenta estratégica essencial para o planejamento e gerenciamento do sistema de drenagem urbana, estabelecendo diretrizes para o manejo eficiente das águas pluviais, prevenindo enchentes, inundações e outros problemas relacionados à drenagem inadequada.

Art. 2º As intervenções previstas no Plano Diretor de Macrodrenagem deverão ser integradas ao Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual

(LOA), observando-se o cronograma físico-financeiro constante nos anexos desta Lei.

Art. 3º O Plano Diretor de Macrodrenagem da Zona Urbana do Município de Penápolis, constante no anexo da presente Lei, é composto pelos seguintes documentos:

- I - Plano de Trabalho;
- II - Levantamento de Informações Básicas;
- III - Análise e Diagnóstico da Situação Atual;
- IV - Recomendações de Intervenções Imediatas - Propostas de Ações Prioritárias e Propostas de Ações Sistemáticas;
- V - Anteprojeto - Pranchas Técnicas;
- VI - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;
- VII - Relatório Técnico Final;
- VIII - Relatório Síntese;
- IX - Proposta de Faseamento dos Investimentos, e
- X - Anteprojeto-Dezoito Pranchas Técnicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 02 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

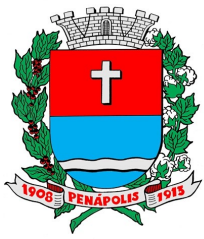
Registrada na Procuradoria Geral do Município, em
02 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

* O anexo desta lei está disponível no site
www.penapolis.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 8610, DE 06 DE JULHO DE



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 07 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2410

Página 2 de 8

2026.

“Dispõe sobre a designação de membros para compor o Comitê Intersetorial para elaboração do Diagnóstico Situacional das Medidas Socioeducativas e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando exarado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do Processo SEI nº 3537305.402.00023681/2026-22, por meio do qual é solicitada a elaboração de Decreto de designação dos membros indicados para compor o Comitê Intersetorial para elaboração do Diagnóstico Situacional das Medidas Socioeducativas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do referido Comitê Intersetorial;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial para elaboração do Diagnóstico Situacional das Medidas Socioeducativas no Município de Penápolis os seguintes representantes:

- I – Alessandra Jorge Nadai – Secretaria Municipal de Cultura;
- II – Ricardo Feliciano Caputo – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude;
- III – Ivânia Patrícia Caldato de Souza – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Paola Caroline Carvalho de Castilho – Secretaria Municipal de Educação e CMDCA;
- V – Dr. Relson Luis Vanni – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- VI – Cristiano Nadai Calixto dos Santos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- VII – Adriana Chon – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VIII – Jorge Moraes Sabino – Conselho Tutelar.

Art. 2º O Comitê Intersetorial terá caráter consultivo, técnico e articulador, competindo-lhe a elaboração do Diagnóstico Situacional das Medidas Socioeducativas, mediante levantamento de informações e articulação entre os órgãos e instituições envolvidos.

Art. 3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 06 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2025. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a empresa ALAN HENRIQUE PARRO ME, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.139.046/0001-78, resolvem de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, mediante os termos e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 07 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2410

Página 3 de 8

Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula 3.1 do presente Contrato, a partir de 01/07/2026 até 31/12/2026.

II – Reajustar o valor mensal para R\$ 31.211,03 (trinta e um mil, duzentos e onze reais e três centavos).

Data de Assinatura: 30/06/2026.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2025. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a instituição T.A. SANTINO CORASSA LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.560.450/0001-03, resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato nº 040/2025, destinado a contratação de empresa para acolhimento institucional da idosa, Sra. Maria Antonia de Souza, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 011/2025 – Processo nº 019/2025, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 21/06/2026. Data de Assinatura: 29/04/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00010679/2026-93

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 069/2026 - Processo nº 3537305.402.00010679/2026-93, cujo objeto é "Aquisição de 01 (uma) Amassadeira Espiral com capacidade para 40 kg de massa pronta, equipada com motor de potência mínima aproximada de 5 CV (3.6 Kw), destinada a suprir as demandas de produção de panificação da Secretaria Municipal de Educação", conforme segue:

- Para a empresa OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 33.497.491/0001-87, o lote 001, totalizando a importância de R\$ 15.984,00 (quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, considerando o prazo de garantia que deverá ser de no mínimo de 1 (um) ano para todos os itens

O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em Editais – Compra Direta – Dispensa Eletrônica nº 069/2026.

Penápolis, 07 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 – PROCESSO Nº 10.433.080/0001-22

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 064/2026 - Processo nº 10.433.080/0001-22 - Edital nº 3.268/2026, cujo objeto é "AQUISIÇÃO e instalação de kits musicais para as 14 (catorze) Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Penápolis", conforme segue:

- Para a empresa FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 10.433.080/0001-22, o item 001, totalizando a importância de R\$ 45.769,92 (quarenta cinco mil e setecentos sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, considerando o prazo de garantia que deverá ser de no mínimo de 01 (um) ano para todos os itens.

O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 064/2026.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 07 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2410

Página 4 de 8

Penápolis, 07 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00015084/2026-24

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 066/2026 - Processo nº 3537305.402.00015084/2026-24 - Edital nº 3.271/2026, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos e acessórios esportivos em atendimento as competições esportivas referentes ao 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo”, conforme segue:

- Para a empresa BORB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.963.355/0001-16, os lotes 001, 002 e 006, totalizando a importância de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
- Para a empresa BUSHIDO COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ 02.314.886/0001-73, o lote 003, totalizando a importância de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).
- Para a empresa FEDERAÇÃO BADMINTON SP, CNPJ 08.676.340/0001-49, o Lote 04, totalizando a importância de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
- Para a empresa LEONARDO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA 47790964801, CNPJ 44.301.191/0001-05, o lote 05, totalizando a importância de R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração
Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias

após a execução dos serviços, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante e conferência

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 066/2026.

Penápolis, 07 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: TR AUDIO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 39.948.273/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura completa de sonorização, iluminação, painel de LED, estruturas metálicas e efeitos especiais para cerimônia de abertura dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 077/2026 – Processo nº 3537305.402.00017277/2026-10. VALOR: R\$ 50.000,00. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.

CONTRATO Nº 189/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CLINICA GERIATRICA JOIA RARA LTDA, CNPJ nº 60.756.952/0001-61. OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional integral ao paciente Sr. José dos Santos”, conforme Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 084/2026 – Processo nº 3537305.402.00018144/2026-61. VALOR: R\$ 42.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 07 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2410

Página 5 de 8

CONTRATO Nº 190/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 50.375.158/0001-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da cobertura em estrutura metálica para a passarela de acesso de alunos e funcionários da EMEF Dr. Mário Sabino, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 013/2026 – Processo nº 3537305.402.00026616/2025-78. VALOR: R\$ 50.805,82. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026.

CONTRATO Nº 191/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: 52.602.405 DONIZETI APARECIDO DE CARVALHO, CNPJ nº 52.602.405/0001-01. OBJETO: Contratação em lote único de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra (serviços elétricos e hidráulicos), com posterior desmontagem e reversão das estruturas, a serem executados em unidades escolares do Ensino Fundamental da rede municipal, visando à adequação da infraestrutura física para o alojamento de delegações dos Jogos Regionais de 2026”, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 079/2026 e Termo de Rerratificação do Termo de Ratificação nº 079/2026 – Processo nº 3537305.402.00014063/2026-91. VALOR: R\$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026.

CONTRATO Nº 192/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: STI - REFEIÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 03.522.688/0001-68. OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar), destinadas à arbitragem e equipe de apoio

durante a realização dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo – 2026”, conforme Pregão Eletrônico nº 060/2026 – Processo nº 3537305.402.00012720/2026-66. VALOR: R\$ 130.992,40. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026.

CONTRATO Nº 193/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: WINGS DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 45.522.918/0001-39. OBJETO: Aquisição de curso presencial com certificação de inteligência artificial em educação para formação de aproximadamente 50 professores da Secretaria de Educação de Penápolis, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 – Processo nº 3537305.402.00016207/2026-44. VALOR: R\$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026.

CONTRATO Nº 194/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, CNPJ nº 62.348.875/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e acessórios destinados à realização da modalidade Judô dos 68º Jogos Regionais 2026, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026 – Processo nº 3537305.402.00019729/2026-06. VALOR: R\$ 6.047,00. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026.

CONTRATO Nº 195/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: L R L P PSICOPEDAGOGIA LTDA, CNPJ nº 54.044.610/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada em formato híbrido



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 07 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2410

Página 6 de 8

(presencial e online), direcionada a professores e educadores da Educação Infantil da rede municipal de ensino”, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026 – Processo nº 3537305.402.00015732/2026-42. VALOR: R\$ 9.500,00. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026.

CONTRATO Nº 196/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08. OBJETO: Contratação de instituição financeira para recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitido em padrão FEBRABAN – leitura código de barras – por intermédio de suas agências e/ou estabelecimentos autorizados, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência do Chamamento Público 003/2023 – Processo 097/2023. VALORES:

Item: 01

Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido por Débito Automático em conta corrente
Valor (R\$): 0,95

Item: 02

Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido através de internet banking
Valor (R\$): 1,70

Item: 03

Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido em caixas automático de auto-atendimento
Valor (R\$): 1,70

Item: 04

Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido através de correspondentes bancários

Valor (R\$): 1,70

Item: 05

Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido no guichê de caixa

Valor (R\$): 2,58

Item: 06

Serviço / Canal de Atendimento: Por registro, na disponibilização de arquivo retorno

Valor (R\$): Zero

VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, convoca os candidatos abaixo relacionados para assumir vagas de AUDITOR TRIBUTÁRIO, do Concurso Público nº 02/2020 aberto pelo Edital nº 2023 de 12/03/2020, homologado pela Portaria nº 289 de 11/07/2022, publicada em 11/07/2022, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, a saber:

6º BRUNA CAMPAGNOLI ULOFO – RG 456333836

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA

Secretário Municipal de Administração – Interino

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 07 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2410

Página 7 de 8

DIVERSOS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis comunica às Associações, Sindicatos, Clubes de Serviços e a População em Geral que a partir do dia 23 de Julho de 2026 será incinerados todos os documentos contábeis da Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis, do período de 08 de fevereiro de 1984 a 31 de Dezembro de 2014. Quem tiver interesse na extração de cópia de qualquer documento deverá efetuar pedido por escrito até o dia 17 de julho de 2026, junto ao Protocolo situado na Avenida Marginal Maria Chica 1400 – centro – Penápolis, especificando qual documento que tem interesse na extração de cópia e motivo.

Penápolis, 07 de julho de 2026.

Marcia Arriero Marin - Chefe administrativo-Financeiro

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis comunica às Associações, Sindicatos, Clubes de Serviços e a População em Geral que a partir do dia 23 de julho de 2026 serão incinerados todos os documentos de Compras e licitação da Empresa de Urbanização de Penápolis do período de 08 de fevereiro de 1984 a 31 de dezembro de 2014. Quem tiver interesse na extração de cópia de qualquer documento deverá efetuar pedido por escrito até o dia 17 de julho de 2026, junto ao protocolo situado na Avenida Marginal Maria Chica, 1.400- Centro- Penápolis, especificando qual documento que tem interesse na extração de cópia e motivo.

Penápolis, 07 de julho de 2026.

MÁRCIA ARRIERO MARIN

CHEFE ADM. FINANCEIRO– EMURPE

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 – Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adeline Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 – Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 07 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2410

Página 8 de 8

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

PORTARIA Nº 116/2026, DE 07 DE JULHO 2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 116/2026, DE 07 DE JULHO 2026.

"Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório de servidor e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO BACHIEGA, Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria PMP nº404, de 15 de setembro de 2025, e, considerando que a Lei Municipal nº 2618 de 09 de junho de 2022 institui o Sistema Municipal de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, para os servidores da administração pública direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Penápolis e,

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi submetido à avaliação e obteve parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 221 de 14/07/2023, **resolve**,

Artigo 1º - Homologar a Avaliação de Estágio Probatório ao servidor desta Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental, abaixo relacionado:

CÓD.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PRAZO LEGAL	CONCEITO
1314	Anderson da Costa Ferreira	Operador de Máquina I	10/07/2023	08/07/2026	Aprovado

Artigo 2º - Reconhecer a estabilidade no serviço público municipal, a partir do decurso do prazo legal de 03 (três) anos, de efetivo exercício, entre a posse e a aprovação no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Artigo 3º - Determinar que por meio da área de Recursos Humanos as providências cabíveis sejam adotadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:00301
780889

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BACHIEGA:00301780889
Dados: 2026.07.07
11:14:39 -03'00'

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente



CERTIFICAÇÃO ISO 9001
Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110